



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1498/22

7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E
CONTRIBUINTE.

Processo nº - 000183/22

Relator: Deputado JUAN BELTRÃO

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 809/2022, de autoria do Poder Executivo Estadual que “Dispõe sobre a autorização para a doação do imóvel rural que menciona, integrante do patrimônio do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”

A matéria foi encaminhada a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a 7ª Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II e VII, do Regimento Interno.

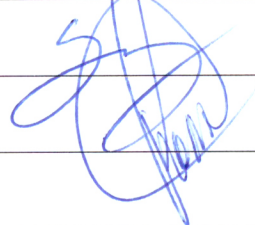
Justifica o Chefe do Poder Executivo que o presente Projeto objetiva doar parte de terreno pertencente ao Estado para implantação de projetos de assentamentos sob a gestão e responsabilidade do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas – ITERAL, com a regularização da ocupação existente pelos integrantes da Comissão Pastoral da Terra.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta 7ª Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 809/2022.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 23 de Junho de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR